



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.694, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.
- PORTARIA Nº 639, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.  
PORTARIA Nº 640, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.  
PORTARIA Nº 641, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.694, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

Decreta a Transferência da feira livre do dia 02/11 (sábado), para o dia 1º de novembro (sexta-feira) de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 2 (dois) de Novembro é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados;

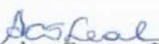
**CONSIDERANDO** que o referido feriado coincide com o dia de sábado, dia semanal de realização da feira livre do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada para sexta-feira, dia 1º de novembro do corrente, a **FEIRA LIVRE**, em virtude do feriado do dia 2 de novembro de 2019, “Dia de Finados”;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 28 de Outubro de 2019.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 027/2019**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na aquisição de pacote de viagem incluindo passagem aérea, hospedagem e traslado, para o chefe do executivo e equipe de governo a fim de representar o município junto aos órgãos federais na cidade Brasília/DF.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA – estabelecido na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, sala 1009 Caminho das Arvores Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.370.714/0001-33

Ibirataia – BA, 24 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 095/2019.

**PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação 027/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

**CONTRATADA:** ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 13.370.714/0001-33.

**OBJETO:** Prestação de serviços na aquisição de pacote de viagem incluindo passagem aérea, hospedagem e traslado, para o chefe do executivo e equipe de governo a fim de representar o município junto aos órgãos federais na cidade Brasília/DF. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,18 (sete mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos). ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.00	Secretaria Municipal de Governo	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica-00 - 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 639, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LUZINETE BRANDÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZINETE BRANDÃO DOS SANTOS**, admitida em 03/07/1991, CPF nº 349.674.005-15, RG nº 01918736-08 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 30/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 640, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **GRACILENE DO NASCIMENTO BORGES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, GRACILENE DO NASCIMENTO BORGES, admitida em 01/04/2005, CPF nº 516.189.584-53, RG nº 15608640-95 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2019 a 29/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 641, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **WELLINGTON MATOS PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, WELLINGTON MATOS PEREIRA, admitido em 01/01/2005, CPF nº 599.174.405-00, RG nº 0473310653 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br